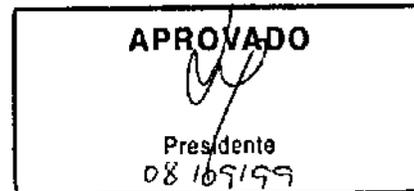




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 2.739

Solicitação, ao Governo do Estado, de duplicação da "Estrada Velha para São Paulo" (SP 332), no trecho até o bairro Castanho.



OF.PR. 09 99 61

A "Estrada Velha para São Paulo" (Rodovia SP 332) é uma artéria que diariamente recebe grande fluxo de veículos, eis que, além dos diversos núcleos residenciais que atravessa, até mesmo da zona rural (como o bairro Castanho), é via de acesso para muitos municípios vizinhos, bem como para outra estrada que dá acesso à Via Anhangüera, opção de trânsito para muitos jundiaenses.

É importante trecho da citada rodovia integra o sistema viário da zona urbana de Jundiaí, o que aumenta consideravelmente o movimento de veículos de passeio, de carga e de transporte coletivo, como é o caso da região próxima da Vila Militar (trecho inicial, que já foi duplicado durante as obras de reestruturação viária promovida pelo Executivo) e do populoso Jardim Santa Gertrudes.

Assim, alguns problemas acabam por fazer parte do cotidiano de quem se obriga a transitar pela rodovia:

- a) ela não possui acostamento pavimentado;
- b) as condições do leito carroçável são das piores;
- c) uma única pista para duas mãos de direção; e, em função disso,
- d) crescente número de acidentes nos últimos tempos.

Isso apenas para apontar algumas deficiências...

Diante, pois, desse quadro, apresenta-se como necessidade urgente a realização de obras que implantem duas pistas de rolamento naquela via, de forma especial desde o trecho próximo da Vila Militar até o bairro Castanho, razão por que

REQUEIRO à Mesa, na forma como dispõe o Regimento Interno, sob consideração do douto Plenário, encaminhe-se solicitação ao Governo do Estado no sentido de se promover a duplicação da "Estrada Velha para São Paulo", conforme acima sugerido, dando-se conhecimento desta deliberação aos Srs. Governador do Estado e Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER.

Sala das Sessões, 08/09/99

FRANCISCO DE ASSIS POÇO



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 DE JUNDIAÍ

São Paulo, 17 de março de 2000

29755 OFC-DO/EXTº Nº 041/2000
 MERCÚRIO 17/3/00

PROTOCOLO

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente

04/03/2000

Prezado Senhor,

Reporto-me ao ofício PR 09.99.61, dessa Casa de Leis, datado de 10/09/99, no qual Vossa Senhoria encaminha cópia do requerimento n.º 2739/99, de sua autoria, solicitando a duplicação da "estrada velha para São Paulo".

Sobre o assunto, incumbiu-me o Senhor Superintendente, de informar-lhe que as obras de duplicação da SP-332, que liga Vila Militar até o Bairro do Castanho, no município de Jundiaí, numa extensão de 7,0 km, foram orçadas estimativamente de acordo com a tabela de Preços Unitários do DER de dezembro/99, em R\$ 8.983.000,00 (oito milhões e novecentos e oitenta e três mil reais).

Entretanto, após estudos efetuados pela Divisão Regional de Campinas, a mesma opina pelo recapeamento do trecho, bem como, pela pavimentação dos acostamentos, cujo custo estimativo para a execução dessas obras resulta em R\$ 1.301.408,00 (hum milhão, trezentos e um mil e quatrocentos e oito reais), baseados na mesma Tabela supra citada.

Outrossim, ressalto, que embora tratando-se de obra necessária, não há previsão para a sua execução, não constando da atual programação da

224



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Autarquia, porém ficando anotada no Cadastro de Demandas para uma possível inclusão em futuras programações.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;

Eng.º Pedro Ricardo F. Blassioli
Diretor de Operações

A Sua Senhoria o Senhor
Prof. Francisco de Assis Poço
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiáí

c.c. Superintendência

RRC/caas/fap